



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 596, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

APROVA TERMO DE CONVÊNIO

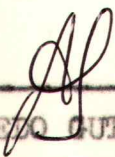
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

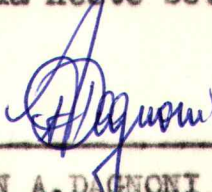
Art.1º) Fica aprovado o TERMO DE CONVÊNIO Nº 4204, de 17.04.85, firmado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA LBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, para a execução dos projetos CASULO e A.B.F. em 1985.

Art.2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 31 DE OUTUBRO DE 1985.

  
\_\_\_\_\_  
ALFREDO OUTJAHR  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.

  
\_\_\_\_\_  
ADILSON A. DAGNONI,  
Ch.de Exp.e Contab.